

DECRETO Nº 5040

de 13 de março de 2026

Altera a composição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º.

Em conformidade com o disposto no artigo 5º, 8 2º, da Lei Municipal nº 1.369, de 12 de julho de 2023, fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no que se refere à representação da sociedade civil (não governamental), passando a vigorar com a seguinte substituição:

Representantes da Sociedade Civil (Não Governamental)

I - Associação das Pessoas com Deficiência – PCD:

Titular: JOMAR CONELHERO ALVES, em substituição à ELAINE CRISTINA FÉLIX DA COSTA.

Art. 2º.

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5040/2026 - 13 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em